



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176/2025

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barbosa Ferraz, nos termos da Resolução nº 06/2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na **Resolução nº 06/2023**, que institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a instituição e o disposto no Art. 2º, § 2º, da referida Resolução, que estabelece que, **somente na ausência de vereadora para assumir a função, esta poderá ser exercida por servidora efetiva da Câmara Municipal;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Procuradoria da Mulher, garantindo atendimento, apoio e encaminhamento adequado às demandas relacionadas à defesa dos direitos das mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **SIRLEY MONTILIA DE SÁ**, ocupante do cargo efetivo de técnica de administração legislativa, para exercer a função de **Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz**, para um mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o Art. 2º da Resolução nº 06/2023.

Art. 2º O exercício da função de Procuradora da Mulher será considerado **serviço público relevante**, não implicando aumento de remuneração, sendo exercido sem qualquer acréscimo salarial ou vantagem financeira, devendo a servidora acumular as atividades inerentes à Procuradoria com as de seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, 14 de novembro de 2025.

André de Souza

Presidente da Câmara Municipal